

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012880-81

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.880

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 122-QUADRA "E" DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA IRMÃ MARIA TEREZINHA TAVARES, S/Nº, BAIRRO QUINTA DO FAROL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.07.135.0271.001 - MATRÍCULA 16206090, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 123-QUADRA "E"; AO SUL, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 121-QUADRA "E"; AO LESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 1110-QUADRA "E"; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRAMENCIONADA RUA. PROPRIETÁRIO(A):- TECNO EMPREENDIMENTOS LTDA., EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.992.681/0001-09, COM SEDE E FORO JURÍDICO EM NATAL/RN, NA AV. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, Nº 2169, SALA 105, BAIRRO CANDELÁRIA. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-2, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 10.516, ÀS FLS. 249, DO LIVRO Nº 2-AV, EFETUADO EM DATA DE 24.01.2012, NESTE 1º CARTÓRIO, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0223/2014, EXPEDIDA PELA MESMA PREFEITURA, PROC. Nº 1974/2014; DOU FÉ. ASSU, 28 DE FEVEREIRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-12880 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 28.2.2014, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 191/191V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 194 PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.764.392-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 080 525 914 - 73, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MESMA EMPRESA TECNO EMPREENDIMENTOS LTDA., SUPRAQUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSU, 19 DE MARÇO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12880 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO -, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0456/2014, EMITIDA PELA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 5733/2014-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA IRMÃ MARIA TEREZINHA TAVARES, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 681, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O 01.07.0135.0271.001 - MATRÍCULA 16206090, COM 67,29M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UMA SUÍTE, UM QUARTO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS DADOS DESCRITIVOS SÃO OS MESMOS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITOS E CARACTERIZADOS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 26 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-12880 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - 1. CND-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS Nº 169762014-88888463, EMITIDA EM 22.05.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114825145920, EMITIDA EM NATAL, AOS 28.02.2014, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 133/2014, EMITIDA AOS 19.05.2014, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.6.1984). DOU FÉ. ASSU, 26 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANOTNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12880 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS-PMCMV-SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM

CNM093823.2.0012880-81

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

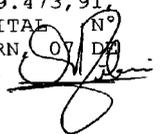
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.880

13.10.2014, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR BRUNNA MARINA ARAÚJO DE SÁ LEITÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PENSIONISTA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 001859774-SSP/RN E DO CPF/MF N° 009.059.284-07, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTONIO DE SÁ LEITÃO, 475, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO GEORGE ARAÚJO DE MELO, ACIMA QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 99.950,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 8.098,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 1.902,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 89.950,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 21 DE OUTUBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12880 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE BRUNNA MARINA ARAÚJO DE SÁ LEITÃO, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 89.950,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL SEM DESCONTO DE 7,16% E EFETIVA DE 7.3997%, TAXA DE JUROS NOMINAL COM DESCONTO DE 6,00% E EFETIVA DE 6.1677%, TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA DE 0,5%-FGTS DE 5.50% E EFETIVA DE 5.6408%, E TAXA DE JUROS NOMINAL DE CONTRATADA DE 6.0000% E EFETIVA DE 6.1677%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 713,59, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 13.11.2014; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 21 DE OUTUBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012880-81 - PRENOTADO SOB O N° 27465. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/04/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.208,14, AOS 09/04/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310904252110785001791, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 109.473,91, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230009107HWG - FRMP N° 2891896. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE MAIO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012880**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 08/05/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68587**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230008656YMQ

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230008656YMQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store